

Regulamento da Mostra ACESC de Artes Plásticas

2019

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Página | 1

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Artes Plásticas 2019** será realizada entre os dias **13 e 20 de outubro**.

Art. 2º. As **inscrições dos clubes** na ACESC deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de março e 30 (trinta) de agosto de 2019**.

Art. 3º. Cada clube participante deverá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC, caso o número de inscritos de seu clube seja maior do que o permitido, conforme Art. 5º deste regulamento.

Art. 4º. Para melhor organização da Mostra as inscrições só serão aceitas nos períodos acima, contendo a documentação abaixo descrita, completa:

- a) 01 (um) arquivo eletrônico da Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube, do autor e da obra, que deverá ser enviado por correio eletrônico, através do endereço: acesc@acesc.org.br

Art. 5º Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização do artista em conjunto com a assinatura de seu(s) responsável(is).

Capítulo II – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.

Art. 6º. A **Mostra ACESC de Artes Plásticas 2019** será realizada entre os dias **13 e 20 de outubro de 2019**, no Clube Paineiras do Morumby.

Art. 7º. O coquetel onde serão indicados os finalistas será realizado no dia **17 de outubro**, a partir das **20h**, no **Clube Paineiras do Morumby**.

Art. 8º. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na Avenida Dr. Alberto Penteado, 605, Morumbi – São Paulo/SP. Os artistas e seus convidados não precisam de autorização para entrar no evento. ***artigo novo no regulamento**

Capítulo III – CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 9º. Serão premiadas as seguintes categorias:

- **Pintura acadêmica**
- **Pintura modernista (geométrica, abstrata, assemblage, etc.)**
- **Pintura contemporânea**
- **Aquarela**
- **Desenho**
- **Estórias em quadrinhos *nova categoria**
- **Gravura**
- **Escultura**
- **Instalação**
- **Performance *nova categoria**
- **Multimeios (no lugar de técnicas diversas)**
- **Games (eletrônico ou físico) *nova categoria**

Art. 10. Cada clube poderá inscrever no máximo 03 (três) obras para cada categoria de Artes Plásticas.

Art. 11. Cada associado poderá concorrer com apenas 01 (uma) obra por categoria, podendo concorrer em todos os segmentos. (Na seletiva interna de cada clube, caberá ao clube definir o número de obras que cada associado concorrerá)

Art. 12. Cada obra só será avaliada dentro da categoria em que foi inscrita.

Art. 13. No caso de haver apenas 01 (uma) inscrição em uma das modalidades, fica cancelada a premiação desta modalidade.

Capítulo IV – DA ENTREGA E RETIRADA DAS ARTES PLÁSTICAS

Art. 14. Os Clubes deverão entregar as obras no **Clube Paineiras do Morumby**, na Secretaria Cultural, aos cuidados da **Sra. Karin** ou **Sra. Priscila**, telefones: 3779-2126 e 3379-2051, nos dias **07 e 08 de outubro**, mediante agendamento prévio, para montagem da exposição, no dia **09 de outubro**, para que os jurados possam fazer o

juízoamento das obras no dia 15 de outubro. A retirada das obras deverá ser realizada nos dias **21 e 22 de outubro**.

Art. 15. O **Clube Paineiras do Morumby** se compromete a dispensar todo cuidado com as obras, porém não poderá se responsabilizar por eventuais danos involuntários. Ao término da exposição os clubes participantes devem agendar com o **Clube Paineiras do Morumby** o melhor dia e horário para **retirada das obras**, que deverão ocorrer entre os dias **21 e 22 de outubro**.

Art. 16. As obras deverão ter “ganchos adequados” para fixação, e não serão aceitas obras com pregos, barbantes ou arames para amarração.

Art. 17. Não serão aceitas obras em processo de secagem (telas úmidas) e colagem (no caso de esculturas). Todas as obras deverão estar prontas para exposição.

Art. 18. As telas deverão ser entregues adequadamente embaladas em plástico bolha, com a parte da bolha voltada para fora.

Art. 19. As esculturas deverão estar envoltas em plástico bolha, embaladas em caixas de papelão ou madeira e calçadas com jornal. Deverão ser utilizadas caixas adequadas para estruturas pesadas.

Art. 20. As obras que estiverem danificadas ou que não atenderem essas especificações serão devolvidas ao clube de origem no ato da entrega e não serão expostas.

Art. 21. As obras deverão estar obrigatoriamente identificadas com etiquetas que acompanham a ficha de inscrição, sendo 01 (uma) etiqueta fixada na embalagem e 01 (uma) na parte inferior da obra. No caso de quadros, a etiqueta deverá ser fixada no verso da obra, no canto inferior esquerdo. Caso a base da obra seja menor que a etiqueta, a mesma poderá ser reduzida através de fotocópia.

Art. 22. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Capítulo V – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JUÍZAMENTO

Art. 23. O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**. **Haverá 03 (três) jurados para Artes Plásticas.**

Art. 24. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 25. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 26. As planilhas com o julgamento da **MOSTRA ACESC de Artes Plásticas** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC**.

Página | 4

Art. 27. Os critérios para a premiação deverão considerar o conjunto da obra. **Serão avaliados: técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.**

Art. 28. Os jurados se reunirão e em conjunto decidirão quais obras receberão 1º, 2º e 3º lugar em cada uma das modalidades.

Art. 29. Depois da premiação serão enviados aos clubes as avaliações dos jurados.

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 30. Todos os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC**. Os 2º (segundos) e 3º (terceiros) lugares receberão medalha.

Art. 31. Não poderá haver empates.

Art. 32. Os vencedores serão divulgados somente na **Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC**.

Capítulo VII – CRONOGRAMA DO EVENTO

- **Inscrições:** Até 30 de agosto
- **Envio das obras para o clube Paineiras:** 07 e 08 de outubro
- **Montagem da exposição no clube Paineiras:** 09 de outubro
- **Julgamento no Paineiras:** 15 de outubro
- **Coquetel de indicação dos finalistas:** 17 de outubro
- **Devolução das obras do Paineiras para os demais clubes:** 21 e 22 de outubro
- **Festa de Encerramento:** 28 de novembro

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 27 de fevereiro de 2019

Anexo I – Ficha de inscrição

Mostra ACESC de Artes Plásticas - 2019

DADOS DO CLUBE

Nome do clube

Responsável

E-mail responsável

DADOS DO ARTISTA

Nome do autor

Telefone

E-mail

Título da obra

Categoria

Medida

Autorização de inscrição

Eu, acima nomeado, venho por meio de este documento registrar minha livre e espontânea vontade de inscrever-me na **MOSTRA ACESC DE ARTES PLÁSTICAS 2019**, estando ciente das normas descritas em seu regulamento.

Assinatura do associado e do responsável (no caso de menor de idade)

São Paulo, XX de XX de 2019

Anexo II – Ficha de julgamento
Mostra ACESC de Artes Plásticas

Categoria	Título da obra	Artista/Clube
1º Lugar		
2º Lugar		
3º Lugar		

Jurado 01

Jurado 02

Jurado 03

São Paulo, 17 de outubro de 2019